



## Prefeitura de Maracanaú

AFIXADO  
EM: 08/12/22  
Andreza Keyvlla Oliveira de Azevedo  
Mat. 47767

*Andreza Keyvlla Oliveira de Azevedo*

LEI Nº 3.278, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022.

DENOMINA DE RUA HELVÉCIO MARTINS À RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL, LOCALIZADA AO LADO DO CONDOMÍNIO HARMONIA, NO BAIRRO ALTO DA MANGUEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Maracanaú, Roberto Soares Pessoa:

Faço saber que a Câmara Municipal de Maracanaú, aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica oficializado de Rua Helvécio Martins à Rua sem denominação oficial, localizada ao lado do Condomínio Harmonia, no bairro Alto da Mangueira, neste Município.

**Art. 2º** Fica o órgão competente encarregado de providenciar a instalação de placas indicativas, informarem aos demais órgãos e munícipes sobre a nova denominação desde logradouro público.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ, AOS 08 DE DEZEMBRO DE 2022.

*Roberto Soares Pessoa*  
ROBERTO PESSOA  
Prefeito de Maracanaú

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ RECEBIDO 02 JAN 2023 11:15 Hs. Nº Protocolo 10817-02/01/23 <i>R. Brito</i> R. Brito - Protocolista
---



ORIUNDA DO PROJETO DE LEI DE Nº 385/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR LUCINILDO DA FROTA BRITO.

PALÁCIO DAS MARACANÃS  
Rua Edson Queiroz, nº 270, Centro, Maracanaú, Ceará  
CEP 61.900-200